

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO
DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA

HORTOPREV 11/2023 11:27 - 00097

1 Aos quatro dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas
2 na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de
3 Hortolândia – HORTOPREV, localizado na Rua Alda Loureço Francisco, 160
4 Remanso Campineiro Hortolândia – SP, reuniu-se em reunião ordinária o
5 Conselho Administrativo do HORTOPREV sendo eles: Joaquim Bitoio Bulhões
6 Filho eleito pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia, Sonia
7 Andrade de Azevedo, indicada pelo Sindicato dos Trabalhadores do Serviço
8 Público Municipal de Hortolândia, Renato Valero de Alencar indicado pela
9 Câmara Municipal de Hortolândia, Elisabete Aparecida de Paula Lucio e Sátira
10 Idalina Souza Lima indicadas pelo Executivo Municipal ausentes. Presentes
11 ainda, Alcir Furtado Pesse Superintendente do HORTOPREV e Agnaldo
12 Messias Rodrigues, diretor de benefícios do HORTOPREV. A reunião seguiu a
13 seguinte pauta: 1. Informes 2. Posse dos novos conselheiros. Feitos os informes,
14 abordada a questão pertinente a posse dos novos conselheiros, os presentes
15 ressaltaram seus posicionamentos quanto a preocupação para com a
16 qualificação e atendimento dos requisitos inerentes a ocupação de cada função,
17 em cada conselho ou outro colegiado da Autarquia, restando o entendimento
18 por parte da maioria dos presentes de que, em caráter de excepcionalidade, em
19 sendo admitido/tolerado o prazo nos termos fixados pelo Manual de
20 Certificação, autorizado pela Portaria SPREV/MTP nº 3682, de 04 de novembro
21 de 2022, e, em especial pela expiração do mandato dos atuais conselheiros, ou
22 seja, em 04/12/2023, sob o aspecto de que não poderia o Hortoprev permanecer
23 sem seus colegiados a fim deliberar acerca das questões de governabilidade e
24 demais assuntos que requerem a aprovação deste colegiado, serão aceitas as
25 indicações e tomada de posse dos novos conselheiros que eventualmente não
26 tenham ainda conquistada sua respectiva certificação, restando ainda
27 estabelecido o prazo máximo de 60 dias contados da realização da primeira
28 prova, no caso de eventual reprova, para a segunda tentativa se for o caso,
29 sendo que novas deliberações poderão ocorrer, ficando claro que dentre os
30 conselheiros indicados, em sua maioria já possuem Certificação correlata. Não





VIDE PAGINA 02







[01]

- 31 havendo mais pontos na pauta o Presidente Renato ,encerrou a reunião e eu
- 32 Sonia Andrade de Azevedo redigi essa ata e assino com os demais presentes.
- 33 Renato Valero de Alencar
- 34 Sonia Andrade de Azevedo 
- 35 Agnaldo Messias Rodrigues 
- 36 Alcir Furtado Pesse 
- 37 Joaquim Bitoio BulhõesAos 

CONFORME REUNIÃO DO CONSELHO
 DIA 04.
 NADA CONSTA DA FALTA DESTA
 CONSELHEIRO. DEBEMOS QUE
 SEJA REFERIDO UMA VEZ QUE
 FALTA FOLHAS NESTA. CONFORME
 DITO HOJE 13/12/23 E ACERTADO
 QUE INDI. JUNTA AS FOLHAS
 REFERENTE A MINHA FALTA
 DESIN DEURIAM CONTAR PAR
 DITO

